

19	20	MESA CONTROLADORA BASE	R\$ 2.615,06	R\$ 52.301,20
21	150	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1" POLEGADA	R\$ 28,59	R\$ 4.288,50
22	150	ELETRODUTO GALVANIZADO PAREDE MÉDIA 1" POLEGADA	R\$ 39,18	Fls. 309 R\$ 5.877,00
23	200	UNIDUTE CONICO 1"	R\$ 7,26	R\$ 1.452,00

Uberaba/MG, 20 de setembro de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO Nº 022/2020

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB

CONTRATADA: LC Monitoramento Inteligente Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a alteração da razão social da contratada WD SEGURANÇA LTDA ME, para LC MONITORAMENTO INTELIGENTE LTDA .

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 004/2020

Uberaba/MG., 15 de agosto de 2021.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

IPSERV

PORTARIA Nº 023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP AO (À) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 123 ao art. 126 da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, no Decreto 1.857, de 11/04/2018, e o que consta no Processo Administrativo 2021.2310.800578PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença ao (à) servidor (a) GIOVANA BORGES RODRIGUES, matrícula 18.652-0, ANALISTA DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS/ASSISTENTE SOCIAL, lotado (a) na Seção de Perícias Médicas e Serviço Social, para tratar de interesses particulares () pelo período de 20/09/2021 a 19/09/2023.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de 20/09/2021.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 28 de setembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

POLLYANA SILVA DE ANDRADE

Presidente do IPSERV

Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº. 024/2021

"INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO" VISANDO APURAÇÃO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Presidente do IPSERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 190/2000; Lei Delegada nº 11/2005, alterada pela Lei nº 13.215/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.143/2020 e nos artigos 2º e 8º da Instrução Normativa nº 03/2013.